



**uff Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Veterinária  
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Clínica e Reprodução Animal**

**EDITAL / 2018**

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, nível de Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação "Strictu – Sensu", na forma deste Edital.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:**

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.º de vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos estrangeiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos negros ou pardos</u>	<u>N.º de vagas candidatos portadores de necessidades especiais</u>
➤ <b>Doutorado</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

Obs.: Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a quaisquer categorias (candidatos brasileiros, candidatos estrangeiros, candidatos negros ou pardos, candidatos portadores de necessidades especiais) o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

- ✓ Das vagas: Em cumprimento à Lei 12.990 de 09/6/2014, reserva-se uma vaga para candidato autodeclarados negros ou pardos. Em cumprimento ao decreto 3.298, de 20/12/1999, reserva-se também uma vaga para portadores de necessidades especiais.

**2. CLIENTELA:**

- ◆ O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

**3. INSCRIÇÕES:**

**As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial.**

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal.

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

Telefone para contato: (21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

E-mail: ppgmedvet@vm.uff.br

Home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>

Período: **01 de junho a 21 de junho de 2018**

Horário: 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

#### ***☛ PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:***

- Código da Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código do recolhimento: 28830-6
  - Número de Referência: 0250158143
  - Competência: **06/2018**
  - Vencimento: **21/06/2018**
  - CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
  - Valor principal: R\$ 150,00
  - Valor Total: R\$ 150,00
  - Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
- \* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail [ppgmedvet@vm.uff.br](mailto:ppgmedvet@vm.uff.br)

#### **4. DOCUMENTAÇÃO:**

- ◆ Cópia *legível* do RG;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros)
- ◆ Cópia *legível* do CPF;
- ◆ Cópia *legível* da carteira do CRMV

- ◆ Cópia *legível* do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.
- ◆ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação.
- ◆ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido o item acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2018 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação).
- ◆ Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado)
- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ◆ *Curriculum vitae* (modelo Lattes) comprovado;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Coorientador (caso tenha um coorientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>
- ◆ O Pré-Projeto, que deverá ser planejado para duração máxima de até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do coorientador (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento; e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exeqüibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido.
- ◆ Quatro (4) retratos 2x2 e dois 3x4
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação exclusiva ao curso;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page do Programa (<http://www.uff.br/clinicaveterinaria>)
- ◆ OBS: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- ◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos.

- ◆ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, depois de lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.
- ◆ **Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.**
- ◆ Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital, o não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

## **5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) no dia 26 de junho a partir das 14h.

## **6. SELEÇÃO:**

### **6.1. DOUTORADO:**

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias **09 e 12 de julho de 2018**.

- a) **Teste de Proficiência Avançada da Língua Inglesa** a realizada no dia **12 de julho às 10 horas**, com duração de duas horas;
- b) **Tradução de um texto de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês** a realizada no dia **12 de julho às 14 horas**, com duração de duas horas;

**OBS:** As provas de Proficiência Avançada da Língua Inglesa e Tradução de um texto de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês, são provas eliminatórias, não sendo consideradas as notas para classificação.

- c) **Apresentação Oral do pré-projeto, análise de curriculum vitae** a realizada no dia **09 de julho a partir das 08 horas**. O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

**OBS:** A classificação será definida pela média das notas da Apresentação Oral do pré-projeto e análise de curriculum vitae, ambas possuindo mesmo peso.

O resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia **13 de julho a partir das 14 horas**.

O resultado final e classificação estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia **16 de julho a partir das 14 horas.**

#### **7. PERÍODO PARA RECURSOS:**

Recursos poderão ocorrer até **24** horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

#### **8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:**

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

#### **9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos. Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1<sup>a</sup> ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTES. Epidemiologia: Conceitos e Princípios Fundamentais. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1<sup>a</sup> ed., 2004.
- LAPPIN.M.R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3<sup>ª</sup>ed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.

- REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.
- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2<sup>a</sup> ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. –Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam's lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14<sup>a</sup> ed. , Canadá, Saunders, 2007

**JUNTE A ESTA SOLICITAÇÃO:**

- ◆ Cópia legível do RG, CPF e CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado;
- ◆ Curriculum vitae comprovado;
- ◆ Três retratos 2x2;
- ◆ Três retratos 3x4;
- ◆ Duas cartas de recomendações;
- ◆ Termo de compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Aceite do orientador credenciado e Coorientador
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original
- ◆ Pré - projeto de pesquisa.

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Reis Ferreira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Clínica e Reprodução Animal/UFF